

ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL

DECRETO Nº 16, DE 28 DE MAIO DE 2019

Dispõe sobre a revogação do Decreto Municipal nº 15, de 08 de maio de 2019 e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Salto do Céu, Estado de Mato Grosso, Excelentíssimo Senhor **Wemerson Adão Prata**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 para provimento de vagas e cadastro de reservas nos quadros de pessoal da Prefeitura Municipal e da Câmara Municipal, ambas de Salto do Céu, publicado em 06 de fevereiro de 2019;

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 614 de 27 de junho de 2018;

Considerando o disposto na Portaria nº 182, de 01 de novembro de 2018:

Considerando o dever da Administração Pública de conduzir o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019 com prudência, de modo a evitar prejuízos à Administração e a eventuais interessados em participar do referido certame:

Considerando que, após averiguação, não foram constatadas irregularidades ou vícios capazes de macular a condução do Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019;

DECRETA:

Art. 1º. Fica revogado o Decreto Municipal nº 15, de 08 de maio de 2019, que havia suspendido o Concurso Público lançado pelo Edital nº 001/2019, pelo prazo de 30 (trinta) dias.



ESTADO DE MATO GROSSO - VALE DO CABAÇAL MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU

PROCURADORIA-GERAL MUNICIPAL

Parágrafo Único. O trâmite do certame citado no *caput* deverá ser retomado imediatamente, com a divulgação de novas datas para a aplicação das provas.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, Edifício Sede do Poder Executivo em Salto do Céu/MT, 28 de maio de 2019.

WEMERSON ADÃO PRATA
Prefeito Municipal